

Indicação nº 135/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Michael Borges de Souza Bernardino**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICA à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, a execução da Emenda Impositiva nº 42/2024 – que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2025, a título impositivo, para a realização de protocolo de tratamento (consultas, exames e medicações) para animais acometidos por leishmaniose e esporotricose.

#### **Justificativa**

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 42/2024, que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2025, a título impositivo, para a realização de protocolo de tratamento (consultas, exames e medicações) para animais acometidos por leishmaniose e esporotricose.

A leishmaniose e a esporotricose são doenças que afetam não apenas a saúde dos animais, mas também têm implicações diretas na saúde pública e no bem-estar da comunidade. A leishmaniose é uma zoonose que pode ser transmitida ao ser humano, representando um risco à saúde da população.

Animais infectados por leishmaniose e esporotricose sofrem com sintomas dolorosos e comprometimento da qualidade de vida. A implementação de um protocolo de tratamento visa garantir o bem-estar dos animais, proporcionando cuidados adequados e melhorando suas condições de saúde.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMirim**  
**RECEBIDO**  
Data: 17/02/2025  
Autônimo - 2574  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 19/02/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário



A realização do protocolo deve ser acompanhada por campanhas educativas sobre as doenças, formas de prevenção e cuidados com os animais. Isso ajudará a conscientizar a população sobre a importância do tratamento e cuidados adequados com seus pets.

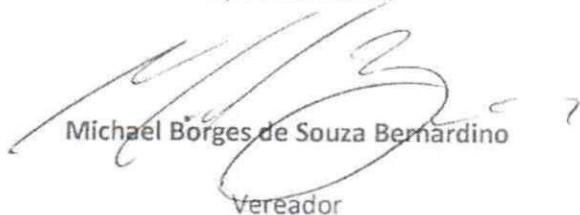
O tratamento dos animais deve ser integrado a programas municipais de saúde pública, visando ações conjuntas entre as áreas de zoonoses e saúde humana. Essa abordagem multiprofissional é fundamental para um controle eficaz das doenças.

A criação de um protocolo garante que os profissionais veterinários tenham diretrizes claras sobre o diagnóstico e tratamento das doenças, assegurando que os animais recebam cuidados adequados e atualizados.

Portanto, a realização de um protocolo de tratamento para animais acometidos por leishmaniose e esporotricose em Parnamirim é uma medida necessária e urgente. Essa ação não só beneficiará os animais afetados, mas também trará impactos positivos na saúde pública, no bem-estar da comunidade.

Parnamirim/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

  
Michael Borges de Souza Bernardino  
Vereador